

CÓPIA

MEMORANDO Nº 001/2022

Data: 21/01/2022

De: Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Alegrete

Para: Gabinete do prefeito

Assunto: Plano de Trabalho OSC: LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

Ao cumprimentá-lo(a), a Comissão de Monitoramento e Avaliação Do Marco Regulatório informa que conforme manifestação do próprio proponente - LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL, **CANCELA**, o CAMPEONATO GAÚCHO DE BEACH SOCCER REGIONAL que aconteceria neste município, sendo assim as providências de estorno deverão ser tomadas pela Gestora de Parceria Cláudia Gislaine Moraes Boaventura.

Em anexo, a manifestação.

Atenciosamente,


Coordenador de Gestão e Manutenção
dos Próprios Municipais
Portaria nº 142/2021
Gabriela Toledo Marçal
Matricula 10906
Presidente Decreto Nº 136, DE 19 De Fevereiro De 2021.

Recebido
pelo Sec. Edu.
24/01/22



SRA ANGELA VIEIRO
EXMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

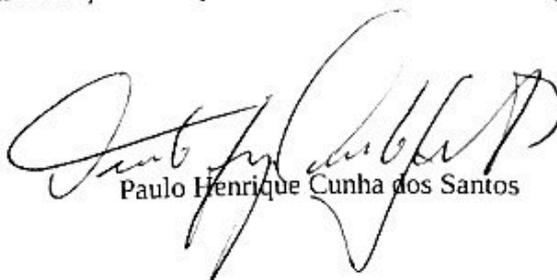
Alegrete, 20 de janeiro de 2022.

Senhora Secretária,

Na oportunidade em que cumprimentamos V.Exa., agradecemos pela atenção e apoio dessa secretaria ao Campeonato Gaúcho de Beach Soccer Regional que seria realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro. No entanto, com muita tristeza informamos que devido ao aumento de casos da covid-19 não será possível realizar o campeonato neste momento.

Desta forma, em tempo hábil comunicamos que a realização do campeonato ficou prejudicado neste município a fim de que sejam realizados os procedimentos de estorno dos recursos financeiros por parte desta secretaria. Outrossim, destacamos que não foi possível prorrogar o evento, em virtude de que ele depende de calendário planejado pela Federação Gaúcha.

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo a presente.



Paulo Henrique Cunha dos Santos



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92
Filiada a FGF em 01/01/04
CNPJ: 89.828.123/0001-29
Rua Vasco Alves, 125 - Fundos - Centro
CEP: 97.541-600 - Alegrete-RS.